



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.640, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera Portaria nº 14.368, de 01 de junho de 2023 que compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município da Estância Turística de Paraibuna.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município da Estância Turística de Paraibuna, de acordo com a Lei 2.064 de 14 de setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal 2095 de 18 de dezembro de 2000, e posteriormente pelas Leis Municipais nº 2912 e 2913 de 28 de agosto de 2014, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Simone Leonardo Lima

Suplente: Alessandra Cristina Rodrigues Santos Lopes

II – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: Eduardo de Araújo Ferreira

Suplente: Samanta Ribeiro Pedrosa

Titular: Gabriela dos Santos de Oliveira Fonseca

Suplente: Eliana Barreto Ribeiro

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES / TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Maria de Faria Queiroz

Suplente: Sílvia Aparecida Gomes de Faria

Titular: Maria Cristina Brasiliano Lima

Suplente: Nathalia Cristine da Silva

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Joslaine Pereira dos Santos

Suplente: Amely Intraut Fauser

Titular: Débora Camargo Campos Carneiro

Suplente: Juliane Maria da Silva Ferreira

Art. 2º - Os conselheiros relacionados no Artigo 1º desta portaria cumprirão mandato de 4 (quatro) anos a partir da sua data de publicação, podendo ser reconduzidos por mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Nº 14.368, de 01 de junho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 19/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077904** e o código CRC **65500EF5**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0077904